



Prefeitura Municipal de Guará

Secretaria de Assistência Social – Adm. 2013-2016

www.guara.sp.gov.br

Ofício 31/2016

Guará, 15 de agosto de 2016.

Venho por meio de este informar a esta Diretoria a regularização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 1 ano e 06 meses a 5 anos e 11 meses ofertado dentro da Entidade Casa da Criança.

Por ocasião da visita das técnicas da DRADS em nosso município tal serviço estava suspenso devido a férias escolares, mas por orientação das mesmas este serviço foi retomado na mesma semana, não acontecendo mais interrupções.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Júlia Maria Ribeiro da Rocha Abboud
Secretária Municipal da Assistência Social

**Diretoria Regional de Assistência
e Desenvolvimento Social**

